

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 001/2026/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 28 e 29 de Outubro, 26 de Novembro e 03 de Dezembro de 2025; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$587,48. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO)DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1288512

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 010/2026/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Por ter seguido a serviço, com a finalidade de implantar o novo Sistema de Gerenciamento do FASPM – SIGFAS, bem como atender às demandas relativas a benefícios. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí e Altamira/PA, no período de 01 a 08 de Fevereiro de 2026; Quantidade de Diárias: 07 (Sete) diárias de alimentação e 07 (Sete) diárias de pousada; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: CAP PM CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA; CPF: 768.505.602-04, no Valor: R\$ 2.113,86; 1º SGT PM ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES; CPF: 587.701.862-00, no Valor: R\$ 2.056,18; 3º SGT PM MARCOS BARROSO LEAL; CPF: 913.397.742-91, no Valor: R\$ 2.056,18. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO)DIAS APÓS A DATA DE RETORNO DA VIAGEM.

Protocolo: 1288496

#### PORTARIA Nº 002/2026/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 15, 16, 17, 18, 29 e 30 de Dezembro de 2025; Quantidade de Diárias: 06 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO)DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1288448

#### PORTARIA Nº 003/2026/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 06, 07 e 08 de Janeiro de 2026; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 440,61. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO)DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1288450

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/IN/CONTRATO 002/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 2026/2097292 - Contrato nº 002/2026 - Fiscal do Contrato: 1º TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA, MF: 5932587 - Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM EDIMAR PINHEIRO CRUZ, MF: 57189393 Objeto: Alimentos para o Curso de Formação de Oficiais/CFO - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. - Contratada: F M SERVIÇO COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 29.357.151/0001-83. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1288416

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2024/ SRP - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2025/2982667 - Objeto: Aquisição de Alimentos para o Curso de Formação de Oficiais /CFO - Unidade Gestora: 310101 - Fonte de Recurso: 01500000001-000000 - Função Programática: 06.122.1297.8338 - Elemento de despesa: 339039 - Plano Interno: 4110008338C - Valor Global:R\$163.705,50 (Cento e sessenta e três mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) - Data da assinatura:28/01/2026 - Vigência: 10/02/2026 até 10/02/2027 - Contratada: F M SERVIÇO COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 29.357.151/0001-83. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1288422

### APOSTILAMENTO

#### EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 345/2025/CBMPA/FEBOM

PAE: 2025/2704072 - Objeto: Alteração da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 CBMPA, - Onde se lê: SRP /ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 CBMPA, leia-se: SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 CBMPA - Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA. CNPJ: 15.453.449/0001-82.

Ordenador de Despesas: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM.

Protocolo: 1288441

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº.10/DIÁRIA/CEDEC, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM JOELSON RAMOS PAES, TEN QOBM JOÃO BATISTA PÃO SINHO SAMPAIO, SGT QBM HEDEM FRANK GOMES DO CARMO, 6 (seis) Diárias de Alimentação e 5 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.043,06 (CINCO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Tucuruí-PA para o município de Novo repartimento e Pacajá-PA, na região de integração do Lago Tucuruí e Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 02 á 07 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1288610

#### PORTARIA Nº.06/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO E SD QBM NATHALLY KARINE AVIZ COELHO, 6 (seis) Diárias de Alimentação e 5 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.129,86 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de São Miguel do Guamá-PA, na região de integração do Guamá, com diária dentro do Estado do Pará, nos dias 12 á 17 de Janeiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1288482

#### PORTARIA Nº.08/DIÁRIA/CEDEC, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a